



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS  
<http://capitacao.ufsc.br>

## REQUERIMENTO PARA REEMBOLSO DE MATRÍCULA E MENSALIDADES DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

(Portaria nº 100/2017/GR de 13 de setembro de 2017)

### DADOS DO REQUERENTE

Nome:	<input type="text"/>				
CPF:	<input type="text"/>	SIAPE:	<input type="text"/>	Matrícula UFSC:	<input type="text"/>
Unidade de Lotação:	<input type="text"/>				
Cargo:	<input type="text"/>				
E-mail Institucional:	<input type="text"/>	Telefone / Ramal UFSC:	<input type="text"/>		
E-mail Pessoal:	<input type="text"/>	Telefone Celular:	<input type="text"/>		
Possui cargo de direção ou função gratificada?	Sim	Não			

### DADOS DO CURSO

Nome do Curso:	<input type="text"/>							
Nome da Instituição:	<input type="text"/>							
Valor:	<input type="text"/>	Local (cidade/estado):	<input type="text"/>					
Período de Realização:	Início:	<input type="text"/> /	<input type="text"/> /	<input type="text"/>	Término:	<input type="text"/> /	<input type="text"/> /	<input type="text"/>



## MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DA UNIDADE

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES

### ANEXAR (documentos obrigatórios):

1. Cópia do contrato de prestação de serviços educacionais referente ao curso de especialização;
2. Relação das disciplinas cursadas;
3. Comprovante indicando que a instituição promotora está devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) para ofertar cursos de especialização (este documento pode ser obtido no site e-MEC: <http://emec.mec.gov.br>).

### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- **Todas as manifestações** requeridas neste formulário são de caráter obrigatório;
- O processo de solicitação **deverá chegar à Coordenadoria de Capacitação de Pessoas**, dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital publicado anualmente, devendo ser autuado por meio do Protocolo Geral da UFSC;
- O servidor deverá **entregar o certificado** autenticado (confere com o original) na Coordenadoria de Capacitação de Pessoas – CCP (3º pavimento do Centro de Cultura e Eventos da UFSC), no prazo **máximo de 30 dias após o término do curso**.

### ATENÇÃO:

**PROCESSOS INCORRETAMENTE INSTRUÍDOS OU SEM O FORMULÁRIO TOTALMENTE PREENCHIDO SERÃO DEVOLVIDOS AO REQUERENTE PARA CORREÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO PARA O PAGAMENTO.**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER IMPRESSO EM FRENTE E VERSO**

Em conformidade com a Portaria Interministerial MJ/MP nº 1.677/2015